



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.314.355/0001-20, com sede na Rodovia SC 370 km 210 Pouso Alto – Gravatal/SC – 88.735-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Giliandro José Correa dos Passos, inscrito no CPF n.º \*\*\*.409.\*\*\*-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

1.1- Este termo é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão Eletrônico nº 8/2023 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo contratante.

1.2- Justifica-se o presente aditamento tendo em vista solicitação de fornecimento e entrega de mais 10 placas de sinalização por parte da Coordenação do Circuito de Cicloturismo Velho Oeste, conforme anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente termo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 2.507,03 (dois mil quinhentos e sete reais e três centavos) conforme segue:

Item	Código SINAPI	Custo R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Unid.	Custo c/ BDI	Valor total	Total
						(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>PLACA ROTA CICLOTURISMO</b>								
1			<b>FORMATO EMPREENDIMENTO</b>					
1.1	4813 I.	250,00	Placa de Obra em chapa galvanizada N. 22, Adesivada (0,40x0,25 m) (sem Postes para fixação)	1,00	m <sup>2</sup>	310,00	310,00	
1.2	21013 I.	59,06	Tubo Aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), E = 3,00 mm, "4,40" kg/m	30,00	m	73,23	2.197,03	
<b>Total do item.....</b>								<b>2.507,03</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$</b>	<b>2.507,03</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- As despesas do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.01.04.122.0001.2.001	Modalidade de Aplicação: 33900000
------------------------------------	-----------------------------------

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 08/2023 e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha/SC, 16 de janeiro de 2023.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Giliandro José Correa dos Passos**

GP Sinalização Indústria e Comercio  
Placas Eireli

---

**Francisco Valdecí de Almeida**

Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS - Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
18/2022 - Órgão Gerenciador